



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º3483/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando o processo eletrônico nº 23206.003871.2019-92;

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 563/2019, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 06 de dezembro de 2019;

RESOLVE

Conceder, a contar de 22 de outubro de 2019, Aceleração da Promoção ao docente AERTON PEDRA MEDEIROS, para DIII-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal de Santa Maria - UFSM.

Pelotas, 09 de dezembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 09/12/2019 18:07:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 46513

Código de Autenticação: be4516ff1d

